

ACTA N.º 27/2011

**Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
26 de Dezembro de 2011**

01 – ABERTURA -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e onze, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença da Vice-Presidente, sra. Enfª Maria de Fátima Oliveira de Sousa e dos Vereadores, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Dr. Serafim Rodrigues, Profª Maria da Graça da Mouta Silva Reis, Prof. Laureano Cardoso Valente, reuniu este Corpo Administrativo. -----

----- O Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia, comunicou que não poderia estar presente na reunião por motivo de doença, pelo que solicitou a justificação da respectiva falta. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Vereador, sr. Eurico Luís Prata Pinto Correia. -----

-----Eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos (14H55M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----**O sr. Presidente, apresentou o seguinte:** -----

-----**Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na**

Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----**E.M. VILAR DE ARCA A VILARINHO (CONCLUSÃO).** -----

-----**ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS
VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E DE NESPEREIRA.** -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos.** -----

-----**EMPREGABILIDADE:** - Informou que participou numa reunião em Felgueiras com o Ministro da Economia onde foi apresentada a Agenda da Empregabilidade da Região do Tâmega e Sousa.

-----**VEREADOR A TEMPO INTEIRO:** - Informou que irá proceder à nomeação do segundo Vereador a Tempo Inteiro na pessoa do sr. Dr. Serafim Rodrigues, a partir do dia 01 de Janeiro de 2012. -----

-----**O Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues,** informou que esteve presente na reunião da Dolmen para aprovação do Plano e Orçamento do ano 2012. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS** -----

-----**GRANDES REPARAÇÕES DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E NÃO
ASFÁLTICOS DE ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS – (RUA DO
CARVOAL – TRAVANCA):** - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

----- *“Encontrando-se a decorrer os trabalhos de execução da Rua do Carvoal - Travanca e na sequência do pedido do Srº Presidente da Junta, solicitando a retirada dos cubos e colocação de tapete, cumpre-me informar:* -----

-----*1º- Levantamento de calçada em cubos de granito existente, colocação a vazadouro incluindo todos os trabalhos acessórios e preparatórios e depósito de*

material a vazadouro - 400,00 euros (valor rectificado); -----

-----2º- Fornecimento e aplicação de base de granulometria extensa - 95 m2 x 2,50 =237,50 euros; -----

-----3º - Fornecimento e aplicação de camada betuminosa - 95 m2 x 6,10 =579,50 euros. -----

-----A empreitada foi adjudicada pelo valor de 31.490,00 euros, sendo que o limite dos Trab. a Mais(5%) nos termos da alínea c) do nº2 do artº370º do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro, corresponde a um valor de 1.574,50 euros. Atendendo que os valores acima mencionados é de 1.217,00 euros correspondendo a 3.86%, verifica-se caso venha ser aprovados como "Trabalhos a Mais" o cumprimento do disposto na referida alínea c) do nº2 do artº 370º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----E.M. VILAR DE ARCA A VILARINHO (CONCLUSÃO): - O sr. Presidente informou que na sequência da informação do Júri do Procedimento do concurso da E.M. Vilar de Arca a Vilarinho (Conclusão) determinou, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 61º, nº 5 do Código dos Contratos Públicos, o seguinte: -----

----- - A rectificação do preço base do concurso, em consequência directa da aceitação parcial da omissão, mencionada na referida informação, assumindo o valor de € 123.979,20 (acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor). -----

----- - A fixação do dia 27 de Dezembro de 2011, até às 16,00 horas como prazo limite para a apresentação das propostas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.

07 – EDUCAÇÃO -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Acção Social relativo à aluna Leandra Jesus Cardoso, residente em Lage - Bustelo, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Alhões, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, informou que a aluna deveria ser abrangida pelo Escalão A. -----

-----Face ao parecer da Técnica o sr. Presidente deferiu o pedido com efeitos imediatos devendo o mesmo ser presente a reunião de Câmara para ratificação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente.

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ESCALÃO - ACÇÃO SOCIAL**

ESCOLAR: - Na sequência do pedido de alteração do subsídio integrado de Acção Social relativo à aluna Beatriz Santos Pereira, residente em Fundoais – Oliveira do Douro, que se encontra a frequentar o Jardim de Infância de Oliveira do Douro, a Técnica de Serviço Social, depois de analisar a situação económica do agregado familiar, informou que a aluna deveria ser abrangida pelo Escalão A. -----

-----Face ao parecer da Técnica o sr. Presidente deferiu o pedido com efeitos imediatos devendo o mesmo ser presente a reunião de Câmara para ratificação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o procedimento do sr. Presidente. --

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----**08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL** -----

-----**ESPAÇOS ENVOLVENTES À BIBLIOTECA E AO AUDITÓRIO**

MUNICIPAL - TRABALHOS IMPREVISTOS: - Os serviços Técnicos desta Câmara, informam o seguinte: -----

-----“Sendo necessário realizar um Posto de Transformação, para fornecimento de energia eléctrica à Biblioteca e ao Auditório Municipal, e sendo esta situação desconhecida à data de realização do projecto dos Espaços envolventes a Biblioteca e ao Auditório, vimos por este meio propor a realização dos trabalhos de infraestruturas (tubagem e caixas), necessários para a execução dos ramais de ligação dos dois equipamentos ao PT e deste a rede pública de energia eléctrica, bem como do troço que liga a última caixa para telecomunicações à rede pública. --

-----O estudo foi elaborado pela equipa de projecto. Considerando o valor estimado para estes trabalhos que se localizam em parte da área de intervenção que falta concluir na referida empreitada e tendo em consideração que se tratam de trabalhos a preços contratuais, com excepção do "fornecimento e montagem de tubagem do tipo PEAD diâmetro 160", solicitamos proposta ao empreiteiro da referida empreitada, que se anexa, tendo este apresentado o valor de 6.645,05 euros com um prazo de execução de 3 semanas. -----

-----Face ao exposto somos de opinião que estes trabalhos são considerados "trabalhos a mais", uma vez que a sua espécie e quantidade não de encontra prevista no contrato e que se tornaram necessários à execução da empreitada, na sequência de uma circunstância imprevista e que embora possam ser separáveis do objecto do contrato são estritamente necessários à conclusão da obra, relacionando-se estes novos trabalhos com a garantia dos trabalhos contratuais, uma vez que área de intervenção é a mesma. Assim, é cumprido o disposto no n.º 1 do art.º 370.º do CCP. No que se refere ao prazo de execução e à prorrogação do prazo da empreitada, este é adequado, uma vez que está adequado à especificidade dos trabalhos e do local onde já existem trabalhos anteriormente realizados e que não podem ser danificados sendo ainda prejudicado o normal desenvolvimento da empreitada (art. 374.º do CCP). Em caso de aprovação da proposta o prazo do

contrato da empreitada deverá ser prorrogado. -----

-----Mais se informa que o valor da proposta corresponde a 0,65 % do valor do contrato, cumprindo o definido na alínea c), do n.º2, do art.º 370.º do CCP, tendo sido solicitada previamente uma proposta de cabimentação aos serviços de cabimentação (ver acção n.º1 e 2 deste processo). -----

-----Como informações adicionais refere-se ainda que: -----

-----1. A consignação dos trabalhos referentes à empreitada ocorreu no dia 01.09.2009; -----

-----2. No dia 09.06.2010 ocorreu o auto de suspensão dos trabalhos, derivado pela impossibilidade de continuação dos trabalhos, considerando a necessidade de execução da empreitada, construção da biblioteca municipal; -----

-----3. Em 13.10.2011 reiniciaram-se os trabalhos, visto já estarem reunidas condições para a continuação dos trabalhos.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos a mais de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----08.5 – DIVERSOS -----

-----COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA: - O Vereador, Sr. Dr. Serafim Rodrigues, apresentou o relatório e contas referentes às actividades da Comemoração do Centenário da República. -----

-----A Câmara Municipal nomeou-o como coordenador das Comemorações e atribuiu-lhe a verba de 10.000,00 € (dez mil euros). As actividades tiveram um débito de € 9.962,35 (nove mil novecentos e sessenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos) e um saldo de € 37,65 (trinta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos). Informa que há uma verba prevista para uma actividade ainda a realizar – Concerto

do Centenário – inserida nas respectivas contas. -----

-----Considerando a participação dos ranchos folclóricos de S. Martinho de Fornelos, de S. Cristóvão de Nogueira e de Nespereira no Cantar das Janeiras e na Feira à Antiga, onde mostraram as tradições, usos e costumes e disponibilizaram todo o evento gastronómico, propôs a atribuição de um subsídio no valor de € 3.337,50 (três mil trezentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos) a dividir igualmente pelos três Ranchos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e a proposta de atribuição do subsídio de € 3.337,50 a dividir igualmente pelos três Ranchos. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 – DIVERSOS -----

-----**PEDIDO DE APOIO DE MELHORIAS HABITACIONAIS:** - Os Serviços de Acção Social e Técnicos do Município, na sequência do pedido de apoio para a construção de uma casa de banho adaptada à filha que sofre de paralisia cerebral, apresentado por Maria de Lurdes Pereira Costa, residente em Sogueire – S. Cristóvão de Nogueira, informam que a requerente deverá beneficiar do apoio da autarquia. Os materiais necessários para as referidas obras importam em € 6.117,05.

-----A sra. Vice-Presidente, após visita ao local com os técnicos e mediante relatórios dos mesmos, considerou que se deverá compartilhar os materiais de construção. A família assume a mão de obra e a Junta de Freguesia, o caminho de acesso à entrada da habitação, de forma a ser viável a mobilização da Joana com uma cadeira de rodas ou mesmo uma viatura ligeira (Ambulância). -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os materiais de acordo com a informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues.**

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----**-----13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS -----****-----ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS****VOLUNTÁRIOS DE CINFÃES E DE NESPEREIRA: -** Estas associações

apresentaram uma candidatura no âmbito da operação de “Requalificação dos veículos operacionais de combate a incêndios e operações de socorro do distrito de Viseu”, para aquisição de um veículo tipo VSAT – Veículo de socorro a assistência tático e um kit limpa neve para os Bombeiros Voluntários de Cinfães e um veículo VUCI – Veículo Urbano de Combate a Incêndios para os Bombeiros Voluntários de Nespereira, pelo que solicitam a comparticipação financeira correspondente à comparticipação nacional, devendo para o efeito apresentarem uma declaração de compromisso até 31 de Dezembro na respectiva entidade. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, assumir a comparticipação financeira correspondente à comparticipação nacional e emitir a respectiva declaração. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Dr. Serafim Rodrigues. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----**-----14.2 – DRENAGEM E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS****URBANAS -----****-----REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E****ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DE VILA CHÃ E VISTA**

ALEGRE – NESPEREIRA: - A Junta de Freguesia de Nespereira solicita a doação do rachão removido das ruas das Poças e da Vista Alegre, para utilização em futuras obras a levar a cabo por aquela autarquia. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“Efectivamente o pavimento do arruamento desde a EN225 até ao lugar de Vista Alegre (até encontrar a parte que se encontra em betuminoso), encontra-se em rachão, com um pavimento muito irregular, pelo que, o projecto de Abastecimento de Agua e Drenagem de Águas Residuais aos lugares de Vila Chã e de Vista Alegre, na freguesia de Nespereira, cuja empreitada se encontra em execução, prevê a substituição do pavimento existente em rachão por betuminoso.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, doar o rachão à Junta de Freguesia. -----

-----14.4 – DIVERSOS -----

-----ANÁLISES DE ÁGUAS: - A Administração Regional de Saúde do Centro, I.P. informa que a partir do mês de Dezembro de 2011, o preço das análises das águas, realizadas no Laboratório de Saúde Pública – Viseu a particulares é o seguinte: -----

----- - Análise Físico – Química das Piscinas – 16,00 €; -----

----- - Análise Físico – Química 22 parâmetros – 150,00 €; -----

----- - Análise Química - Sumária – 60,00 €; -----

----- - Análise Bacteriológica – Consumo Humano – 25,00 €; -----

----- - Análise Bacteriológica – Piscinas – 35,00 €; -----

----- - Análise Bacteriológica – Piscina Microbiológica + Química - 47,50 €; -----

----- - Análise Bacteriológica – Zona Balnear – 17,50 €; -----

----- - Análise Bacteriológica – Zona Balnear com Pesquisa de Salmonela-32,00 €;

----- - Análise Bacteriológica – Mineral, Nascente e Termal – 35,00 €; -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

PROPRIEDADE HORIZONTAL - PROC. OP-CRT 4/2011: José Maria de

Almeida, requer emissão de certidão de propriedade horizontal, no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 693/19920330, matriz n.º 2994-P, sito em Outeirinhos - Cinfães. -----

Sobre o assunto os Serviços Técnicos - Eng.º Daniel Soares e Arqtª. Cristina Nabais prestaram a seguinte informação: -----

"1. DADOS DO PROCESSO -----

Processo: OP-CRT 4/11 Data de Abertura: 20.04.2011 -----

Data de Entrada: 18.10.2011 -----

Designação do Requerimento: Certidão de Propriedade Horizontal em sede de Audiência Prévia -----

Requerente: José Maria de Almeida -----

Localização da Obra: Rua Major Monteiro Leite – Cinfães -----

2. ÂMBITO DO REQUERIMENTO -----

O requerente no seguimento do ofício n.º 2304/2011 de 9 de Junho de 2011, relativo à intenção de indeferimento do pedido de certidão de propriedade horizontal, no prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Cinfães sob o n.º 693/19920330, matriz n.º 2994-P, sito em Outeirinhos, freguesia da Cinfães, vem pronunciar-se em sede de Audiência Prévia. -----

3. ENQUADRAMENTO -----

3.1 Legislação Aplicável -----

- Plano Director Municipal de Cinfães (PDM) -----

- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) ; Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferido pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----

- Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) -----

- Código Civil -----

3.2 Outros -----

- *Processo de obras n.º 110/05* -----

- *Alvará de licença de construção n.º 57/07, válido de 11 de Maio de 2007 até 11 de Junho de 2007* -----

- *Informação Técnica, de 24 de Maio de 2011* -----

4. CONCLUSÃO -----

Após análise dos elementos entregues em sede de Audiência Prévia e tendo em consideração os elementos apresentados inicialmente, informa-se o seguinte: -----

- *Procederam à alteração da descrição da Certidão da Conservatória constando agora uma casa com 3 pisos em vez de 2 e área cobertas e totais superiores ao apresentado inicialmente;* -----

- *Verifica-se a existência de edificações que não constam no processo de obras n.º 110/05 e como tal não se encontram licenciadas;* -----

- *No requerimento referem que pretendem proceder à entrega de um pedido de licenciamento para a demolição das referidas edificações;* -----

- *Conforme referido na Informação Técnica, de 24 de Maio de 2011, deve o requerente proceder à regularização dos referidos edifícios, devendo como tal proceder ao seu licenciamento, após o qual poderá ser solicitada a certidão para efeitos de constituição de Propriedade Horizontal.* -----

Face ao exposto, informa-se que não estão reunidas as condições para a emissão de certidão para efeitos de constituição de Propriedade Horizontal." -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que, de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos, não estão reunidas as condições para emissão de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

-----17.5 – DIVERSOS -----

-----**LOTEAMENTO DA BOUÇA – SOUSELO - Contrato de subempreitada:** - A Empresa Maquisusi – Sociedade de Construções e Transportes S.A. adjudicatária da obra de “Loteamento da Bouça – Souselo”, nos termos do nº 1 do artº 319º do D.l. 18/2008, de 29 de Janeiro, solicita autorização para proceder à subcontratação parcial da empreitada à empresa JASFEC – Sociedade de Construções e Terraplanagens, Lda. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----“*Trata-se de um pedido da Empresa Maquisusi - Sociedade de Construções e Transportes, S.A., para subcontratação parcial da empreitada do Loteamento da Bouça - Souselo, a empresa JASFEC - Sociedade de Construções e Terraplanagens, Lda, nos termos do artigo 319 do CCP.* -----

-----*Foram apresentados todos os documentos de habilitação do sub-contratante, verificando-se que o mesmo reúne os requisitos do concurso.* -----

-----*Foi apresentado o subcontrato formalizado entre as duas empresas, nos termos da legislação.* -----

-----*Pelo exposto, nos termos do nº1 do artigo 319 do CCP, considero que, estão reunidas as condições de autorização da subcontratação parcial da empreitada nos termos propostos.* -----

-----*Posteriormente, deverá ser comunicado ao ACT, a subcontratação a empresa JASFEC - Sociedade de Construções e Terraplanagens, Lda, nos termos do nº 5 do artigo 15 do Decreto-lei nº273/2003 de 29 de Outubro.”* -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a subcontratação nos termos propostos. -----

-----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** - Nos termos do nº 5, artº 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procedeu-se ao atendimento do público presente. -----

-----**JOSÉ MANUEL RESENDE REGO**, reclamou que a abertura da estrada de Meridãos a Valverde lhe obstruiu a entrada para uns terrenos e um palheiro, bem como o facto de existirem construções clandestinas contíguas às suas propriedades. –

-----O sr. Presidente informou que os serviços técnicos e de fiscalização irão averiguar as situações para posterior decisão. -----

-----**JORGE VIEIRA e OUTROS**, reclamaram a ligação da rede saneamento e abastecimento de água para os seus prédios de habitação, sitos nos limites de Cruz de Bouças, uma vez que a rede já se encontra a cerca de 150 metros dos edifícios. ---

-----O sr. Presidente informou que a situação será analisada oportunamente, uma vez que o Município de Cinfães integra uma empresa multimunicipal denominada SIMDOURO, que irá assumir todo o processo da rede de saneamento do concelho. --

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas e quarenta minutos (18H40), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----